

Apêndice 21 – Encargos Sociais – Rio Grande do Sul

RIO GRANDE DO SUL						VIGÊNCIA A PARTIR DE 10/2021					
ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA											
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO				SEM DESONERAÇÃO					
		HORISTA		MENSALISTA		HORISTA		MENSALISTA			
		%		%		%		%			
GRUPO A											
A1	INSS	0,00%	0,00%	20,00%	20,00%						
A2	SESI	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%						
A3	SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%						
A4	INCRA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%						
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%						
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%						
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%						
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%						
A9	SECONCI	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%						
A	Total	16,80%	16,80%	36,80%	36,80%						
GRUPO B											
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,93%	Não incide	17,93%	Não incide						
B2	Feridos	4,24%	Não incide	4,24%	Não incide						
B3	Auxílio - Enfermidade	0,85%	0,66%	0,85%	0,66%						
B4	13º Salário	10,81%	8,33%	10,81%	8,33%						
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,06%	0,07%	0,06%						
B6	Faltas Justificadas	0,72%	0,56%	0,72%	0,56%						
B7	Dias de Chuvas	1,53%	Não incide	1,53%	Não incide						
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10%	0,08%	0,10%	0,08%						
B9	Férias Gozadas	8,14%	6,28%	8,14%	6,28%						
B10	Salário Maternidade	0,03%	0,02%	0,03%	0,02%						
B	Total	44,42%	15,99%	44,42%	15,99%						
GRUPO C											
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,50%	3,47%	4,50%	3,47%						
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11%	0,08%	0,11%	0,08%						
C3	Férias Indenizadas	4,78%	3,68%	4,78%	3,68%						
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,48%	2,69%	3,48%	2,69%						
C5	Indenização Adicional	0,38%	0,29%	0,38%	0,29%						
C	Total	13,25%	10,21%	13,25%	10,21%						
GRUPO D											
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	7,46%	2,69%	16,35%	5,88%						
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,38%	0,29%	0,40%	0,31%						
D	Total	7,84%	2,98%	16,75%	6,19%						
TOTAL(A+B+C+D)		82,31%	45,98%	111,22%	69,19%						

Fonte: Informação Dias de Chuva – INMET